

EDITAL N°01/2026 – PROEX

**REF. CHAMADA DE TRABALHOS PARA O 44° SEURS –
SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa

TORNA PÚBLICO

o presente Edital, pelo qual passa a convidar docentes extensionistas a participarem da seleção interna dos trabalhos que representarão a UEPG no 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS.

1. DO EVENTO

A 44ª edição do Seminário de Extensão da Região Sul (SEURS) será realizada na cidade de Curitiba/PR, e será sediada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) em parceria com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O tema desta edição - “A Extensão em defesa da vida: territórios em diálogo” - convida à reflexão crítica sobre as múltiplas dimensões da vida e dos territórios, compreendidos como espaços de existência, resistência, memória e criação. Defendê-los implica promover justiça social, garantir direitos, combater violências e opressões, e afirmar a instituição pública de ensino superior como bem comum, comprometido com a transformação da realidade.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar os trabalhos que representarão a UEPG no 44º SEURS.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Docentes coordenadores de programas de extensão ou coordenadores/supervisores projetos de extensão registrados na PROEX/UEPG.

4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A UEPG selecionará 20 trabalhos distribuídos entre as seguintes modalidades:

- Tertúlias: até 14
- Oficinas: 1
- Pôster (banner): até 5

4.1 TERTÚLIAS

A Tertúlia é uma sessão composta por apresentações de trabalhos que visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, por meio da troca de ideias e de experiências entre as atividades de extensão das diversas instituições públicas de ensino da Região Sul.

4.1.1. Desenvolvimento das tertúlias

- a) As sessões de Tertúlia serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos, como oportunidade de aproximação e de interação dialógica entre as atividades de extensão. Será priorizada a representatividade de diferentes instituições públicas de ensino em cada sessão.
- b) A distribuição dos trabalhos nas sessões será publicada no site do 44º SEURS.
- c) Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia nas salas. Outros recursos a serem utilizados ficarão à responsabilidade do apresentador da atividade.
- d) As sessões desta modalidade serão organizadas em dois momentos: apresentação do trabalho, de 3 a 5 minutos cada uma, e, ao final de todas as apresentações, haverá um espaço de diálogo entre os participantes.
- e) As atividades serão apresentadas por até dois apresentadores, sendo que um deve ser estudante de instituição pública de ensino e constar entre os autores do trabalho. É recomendável que o orientador participe da sessão.
- f) Além dos representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos.
- g) É obrigatória a presença do apresentador até o final da Tertúlia.

4.2. OFICINA

A oficina oferece atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresenta tópicos dos conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

4.2.1 Desenvolvimento das oficinas

- a) As Oficinas terão 1h30min de duração e ocorrerão no local do evento.
- b) As oficinas serão apresentadas por até dois apresentadores, sendo que um deve ser estudante de instituição pública de ensino e constar entre os autores do trabalho. É fortemente recomendável que o orientador também participe da oficina
- c) A Comissão Organizadora do 44º SEURS poderá disponibilizar equipamentos multimídia (notebook e projetor), se necessário. Outros materiais para a execução da atividade são de responsabilidade dos apresentadores.

- d) As Oficinas ocorrerão em salas designadas pela Comissão Organizadora do 44^o SEURS. Se houver necessidade de realização da prática em outro espaço (ao ar livre, por exemplo), será necessário informar à Comissão Organizadora até 10/07/2026.
- e) Sugere-se que o título da Oficina seja autoexplicativo e de fácil compreensão, estimulando o interesse do público em participar da atividade.
- f) As inscrições do público participante serão realizadas no site do evento, por meio de link previamente divulgado.

4.3 PÔSTER (BANNER)

Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em formato impresso e o(a) autor(a) deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

4.3.1 Elaboração e apresentação do banner

- a) Deverá ser confeccionado em orientação vertical, com dimensões aproximadas de 80cm (largura) x 120 cm (altura).
- b) Deverão constar o título do trabalho, os nomes dos autores, a instituição de ensino e as informações mais relevantes do projeto (introdução, descrição da experiência, discussões e considerações), conforme o modelo (*template*) que será disponibilizado no site do evento.
- c) Os banners serão expostos em suportes fornecidos pela Comissão Organizadora do 44^o SEURS, em horários específicos a serem divulgados na programação.
- d) Recomenda-se a inclusão de elementos visuais atrativos (por exemplo: figuras, tabelas e gráficos) para facilitar a compreensão dos resultados.
- e) O apresentador do trabalho deverá permanecer junto ao banner durante toda a sessão, dialogando com o público.
- f) As sessões de banners seguirão os horários definidos na programação, com duração de até 2 horas para visitação e debates.
- g) A fixação do banner será de responsabilidade do apresentador, devendo ocorrer no horário indicado na programação (normalmente no início do dia de apresentação).
- h) A retirada do banner deverá ser realizada imediatamente após o término do período de apresentação, conforme orientação da Comissão Organizadora do 44^o SEURS.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação a programas ou projetos de extensão institucionalizados, em andamento, e sem pendências junto à Diretoria de Extensão Universitária.

5.1 FORMATO E NORMAS DE SUBMISSÃO

No ato da inscrição, o coordenador deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/kBCV1MK8Z117g2rR8>. Somente será possível a visualização e o preenchimento do formulário *on-line*, por meio e-mail de domínio@uepg.br;

b) Anexar no mesmo formulário eletrônico o RESUMO (4 a 5 páginas) em arquivo PDF, conforme modelo disponibilizado

https://docs.google.com/document/d/1wSp-zUMee0nLSkyZPdvHvrqUfLUg-wD8/edit?usp=drive_link&oid=110305167441896907070&rtpof=true&sd=true

. É necessário baixar o arquivo para editá-lo e acessar por meio e-mail de domínio@uepg.br. O arquivo deve ser nomeado com o título do trabalho. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

c) Submeter o formulário até as 23h59min do dia 08/06/2026.

Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dois quais até 6 (seis) deverão ser estudantes. **Dentre os autores, deverão constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (no máximo dois), bem como o(a) coordenador(a) da ação.**

Os trabalhos aprovados e apresentados no 44º SEURS compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora. No formulário de inscrição, será necessário autorizar (ou não) a publicação do resumo nos anais do evento.

6. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos artigos que participarão do 44º SEURS será coordenada pela Diretoria de Extensão Universitária da PROEX.

Serão classificados os trabalhos que estejam de acordo com as normas de submissão das propostas e com os critérios de avaliação.

Serão selecionadas as propostas mais bem avaliadas, por ordem de classificação e dentro do limite de vagas descrito no item 4.

6.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios para avaliação	Descrição	Pontuação máxima
Escrita do resumo	O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa).	1,5
Objetivos	Apresenta os objetivos da ação de acordo com os conceitos e princípios norteadores da Extensão.	1,5
Metodologia	Apresenta metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais	1,5

	utilizados, as etapas, o universo abordado e a participação discente.	
Diálogo entre diferentes saberes	Apresenta interação dialógica com a comunidade externa da UEPG de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber, considerando o tema do evento.	2,0
Impacto e Transformação Social	Descreve a relevância do trabalho, potencialidades de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais.	2,0
Resultados	Apresenta o alcance dos objetivos, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados e a produção e/ou serviço gerado com a ação.	1,5
TOTAL		10,0

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos trabalhos selecionados será realizada na data prevista no cronograma e estará disponível no site da PROEX no link <https://www2.uepg.br/proex/>

Não caberá recurso para a etapa de resultado dos trabalhos selecionados.

8. DO CADASTRO DOS TRABALHOS E DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES.

O cadastro dos trabalhos selecionados na plataforma do 44º SEURS será realizado pela PROEX, conforme cronograma. Dessa forma, todos os apresentadores de trabalhos estarão automaticamente inscritos no evento.

A Comissão organizadora do 44º SEURS será responsável pelo controle e verificação dos trabalhos cadastrados pela PROEX e poderá não aceitar ou recomendar a adequação de trabalhos após verificação, conforme as normas estabelecidas pelo evento.

Os demais interessados em participar do 44º SEURS, incluindo os demais autores dos trabalhos que não são apresentadores, poderão se inscrever no evento no período de 01 a 31 de julho de 2026 acessando o site <https://www.even3.com.br/44seurs-721995/>.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E AGENTES PARTICIPANTES DO 44º SEURS

São atribuições do(a) coordenador(a) do trabalho selecionado para apresentar no 44º SEURS em relação aos(às) estudantes:

- a) Orientação na elaboração dos trabalhos;
- b) Orientação sobre a apresentação dos trabalhos.

10. DOS DEVERES DOS(AS) ESTUDANTES

São deveres dos(as) estudantes, participantes de trabalho selecionado para apresentação no 43º SEURS:

- a) Elaborar os artigos das apresentações sob orientação do(a) coordenador(a) da ação;
- b) Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- c) Apresentar o trabalho no evento conforme sua inscrição;
- d) Cumprir com seu compromisso institucional enquanto representante da UEPG.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrição para seleção interna	11/05 a 08/06/26
Período de avaliação dos trabalhos	09 a 16/06/26
Publicação do resultado da seleção interna	A partir de 17/06/26
Inscrição dos trabalhos no site do evento (realizada pela PROEX)	22 a 26/06/26

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

A PROEX não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas, independente dos motivos que impossibilitaram o envio das inscrições nos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão Universitária